

CHAMADA PPGE 010/2023
BOLSA FAPESC – Doutorado e Pós-Doutorado

1. FINALIDADE

Estabelecer o período de inscrições de interessados/as e critérios para a atribuição de **01 (uma) bolsa de doutorado** para estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UDESC) e **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, de acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPES Nº 06/2023 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **29/08/2023 a 03/09/2023** por meio do e-mail bolsas.ppge@udesc.br. No assunto do e-mail deverá constar “Solicitação Bolsa **Doutorado-FAPESC**” ou “Solicitação Bolsa **Pós-Doutorado-FAPESC**”.

Doutorado:

O/a discente do PPGE, candidato/a à bolsa de **Doutorado**, deve incluir no corpo da mensagem que é aluno/a do doutorado, o ano de ingresso, e se é optante pela vaga de ações afirmativas ou ampla concorrência. Além disso, deverá enviar os seguintes documentos, **digitalizados e em formato PDF** (arquivos em outros formatos não serão aceitos):

- (a) Versão completa do currículo na plataforma Lattes, informando que é discente do PPGE e atualizado a partir de **01 de agosto de 2023**;
- (b) ANEXO – Ficha de Pontuação Doutorado, desta chamada, devidamente preenchido e comprovado, com a relação das atividades acadêmicas e publicações realizadas nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022) e fração de 2023 (de 01 de janeiro a 31 de julho).

Para o/a candidato/a à bolsa de Doutorado optante pelas ações afirmativas, deve-se enviar também a seguinte documentação, conforme o caso:

- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
- (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- (4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificada);
- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

(6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

(7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

Observação: Para os/as que ingressaram através do Processo Seletivo Edital DG/FAED 07/2023 pelas vagas reservadas pelas ações afirmativas, não é necessário o envio da comprovação, apenas devem se identificar como vagas de ações afirmativas no ato da inscrição.

A não entrega da documentação completa e legível dos arquivos desclassifica o candidato.

Pós-Doutorado:

O/a candidato/a à bolsa de **Pós-Doutorado** deve enviar os seguintes documentos, **digitalizados e em formato PDF** (arquivos em outros formatos não serão aceitos):

- (a) Versão completa do currículo retirado da plataforma Lattes, atualizado a partir de **01 de agosto de 2023**;
- (b) Diploma de doutorado ou ata de defesa de doutorado obtidos em programa de pós-graduação pertencente à área de avaliação “EDUCAÇÃO” da Capes;
- (c) ANEXO – Ficha de Pontuação Pós-doutorado, desta chamada, devidamente preenchido e comprovado, referente ao período de 2019 a 2023.

A não entrega da documentação completa e legível dos arquivos desclassifica o candidato.

3. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Doutorado:

- a) Ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;
- b) Estar regularmente matriculado no PPGE;
- c) **Comprometer-se com o cumprimento do plano de trabalho proposto dentro do projeto de pesquisa “Divulgação científica para a Educação Básica: desafios da pós-graduação em Educação”;**
- d) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGE e normas da Capes;
- e) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a Capes;
- f) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- g) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- h) Não possuir vínculo empregatício;
- i) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes a partir de 01 de agosto de 2023;
- k) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, isto é, apresentar conceito “B”, como desempenho mínimo, nas disciplinas cursadas e solicitar agendamento de qualificação e defesa dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGE/UDESC para doutorado, salvo em casos excepcionais, como por exemplo, licença saúde ou licença maternidade/paternidade.

Pós-Doutorado:

- a) Ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;

- b) Ter defendido tese de **doutorado** em programa de pós-graduação pertencente à área de avaliação “EDUCAÇÃO” da Capes;
- c) Comprovar trajetória de atuação profissional e de pesquisa no campo da Educação;
- d) **Comprometer-se com o cumprimento do plano de trabalho proposto dentro do projeto de pesquisa “Divulgação científica para a Educação Básica: desafios da pós-graduação em Educação”, a qual esta chamada se encontra vinculada;**
- e) Possuir experiência com procedimentos metodológicos em pesquisa qualitativa;
- f) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGE e normas da Capes;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a Capes;
- h) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de estudo;
- i) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- j) Não possuir vínculo empregatício;
- k) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- l) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes a partir de 01 de agosto de 2023.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Bolsas do PPGE irá analisar as inscrições, avaliar a documentação e redigir o resultado em ordem de classificação. No caso do **Doutorado**, a pontuação seguirá o que estabelece a Normativa Nº 003/2023. No caso do **Pós-doutorado**, será considerada a pontuação especificada no Anexo - Ficha de Pontuação Pós-doutorado.

A comissão de Bolsa do PPGE irá considerar também as disposições a seguir:

- a) 30% das bolsas desta chamada serão disponibilizadas para os/as optantes das ações afirmativas. Considerando que a reserva de 30% do número total de vagas resulta em fração decimal, o número será integralizado para cima, pois a fração é igual ou maior a 0,5. Dessa forma, a bolsa de **Doutorado** será destinada às ações afirmativas e a bolsa de **Pós-doutorado** será destinada à ampla concorrência.

Observação: Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as em número suficiente para ocupar as cotas de bolsas destinadas às ações afirmativas, será revertido para a ampla concorrência e vice-versa, respeitando a ordem de classificação e as porcentagens.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção e da classificação será divulgado no dia **05 de setembro de 2023** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.udesc.br/faed/ppge/editaisechamadas).

6. DAS BOLSAS

Esta chamada oferece 01 (uma) bolsa de **Doutorado** por um período de 48 (quarenta e oito) meses no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por mês e 01 (uma) bolsa de **Pós-doutorado** por um período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para implementação da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá enviar para o e-mail **ppge.faed@udesc.br**, até o dia **11 de setembro de 2023**, os seguintes documentos (em arquivos individuais no formato pdf):

- a. Termo de Compromisso (ANEXO II), Plano de Trabalho (ANEXO III) e Termo de disponibilidade de carga horária e de que não possui vínculo empregatício (ANEXO IV) assinados e digitalizados, referentes ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPES Nº 06/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III – EDITAL CAPES Nº 38/2022, disponíveis em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/edital-de-cahamada-publica_06_2023_bolsas_fapesc_capes.pdf.
- b. Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando números de agência e conta corrente;
- c. Cópia da carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- d. Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Cópia do Título de Eleitor;
- f. Cópia de comprovante atualizado (referente a no máximo 3 meses) de residência no Estado de Santa Catarina (conta de luz, água ou telefone), em nome do/a selecionado/a. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;

8. VIGÊNCIA

A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada referente ao mesmo objeto.

9. Casos omissos serão resolvidos pela FAPESC, ouvido o Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

[assinatura digital]

Profª Drª Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Coordenadora do PPGE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6GKNW092**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES (CPF: 827.XXX.999-XX) em 29/08/2023 às 11:12:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzczMzNfMzczNjVfMjAyM182R0tOVzA5Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037333/2023** e o código **6GKNW092** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.